



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 27 / 08 / 2019

Na Edição n.º: 117

Página n.º: 03

## DECRETO Nº 168/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0214 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.2.019 – Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários Livres	
264-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0214 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.2.019 – Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários Livres	
267-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
268-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 27 de agosto de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**